

VALOR: O valor mensal estimado passa a ser de R\$ 192.849,44 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o reajuste/acréscimo no valor global de R\$ 162.536,79 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), para o período de 27 (vinte e sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, considerando efeito retroativo a partir de 01/01/2018 e a vigência do Contrato Administrativo até 26/04/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 – Segurança Pública;

125 – Normatização de Fiscalização;

1425 – Segurança Pública;

8273 – Habilitação de Condutores de Veículos

33.90.37(01) – Locação de mão de obra

Fonte de Recursos – 0261006360 – Recursos Próprios;

0661006360 – Recursos Próprios – Superávit

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 37, XXI da Constituição

Federal e artigo 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 22/10/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 488000

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2019/379:

Data: 24.05.2019

Origem: FISP Destino: POLICIA MILITAR

Descrição: notebook 15,4" led, ultraf., 4nucl., 2.9ghz, 8mb, 16gb ddr3s-sd512gb

Rp 52882

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – Diretor

e Ordenador de Despesa do FISP

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA – Comandante Geral da POLICIA MILITAR

Protocolo: 487616

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2019/376:

Data: 20.07.2019

Origem: FISP Destino: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Descrição: bomba hid. submersa, 6", 5est., 5,5cv, trif. 2 ½", vz. 24m3/h

Rp 52881

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – Diretor

e Ordenador de Despesa do FISP

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARAES – Secretario Adjunto de Gestão

Administrativa

Protocolo: 487626

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO nº 27/2019-FISP,

Publicado no DOE nº 34007, de 11/10/2019, nº Protocolo 484040.

Onde se lê: Função Programática: 44.101.06.181.1424.8264.

Leia –se: Função Programática: 44.101.06.181.1424.7559.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO nº 28/2019-FISP, Publicado no DOE nº 34007, de 11/10/2019, nº Protocolo 484041.

Onde se lê: Função Programática: 44.101.06.181.1424.8264.

Leia –se: Função Programática: 44.101.06.181.1424.7559.

Protocolo: 487554

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2019/380: Data: 06.09.2019

Origem: FISP Destino: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Descrição: Banco de supino, inclinado, suporte regulável

Rp 52944 a 52945

Descrição: aparelho de musculação, função cros over e barra guiada, 4

Rp 52946

Descrição: puxador vertical/horizontal

Rp 52947

Descrição: cadeira flexo extensora, estof. Em pu flexível, 1600x700x

1700mm

Rp 52948

Descrição: aparelho de musculação adutor/abdutor, placa de peso 5-10kg

Rp 52949

Descrição: banco regulável de 0º a 90º, est., em pu, 1273x530x470mm

Rp 52950 52951

Descrição: rosca scott, design tubular 4" bancos ergonômicos

Rp 52952

Descrição: suporte em tubo de aço, p/barras e anilhas, 805x1116x1049mm

Rp 52953

Descrição: halter (dumbell), em borracha vulcanizada, 1 pares (12-30kg)

Rp 52954

Descrição: suporte em aço, p/halter (dumbell), 12 pares, 700x2072x978mm

Rp 52955

Descrição: leg press 180º, carga até 200kg

Rp 52956

Descrição: suporte p/agachamento, tipo gaiola, cap. 250kg

Rp 52957

Descrição: barra em aço, oca, eu "w", 1.1/8" (3cm) x 138cm) x 138cm, cap 50kg

Rp 52958 a 52959

Descrição: barra oca, em aço, c/presilhas, 160cm, cap. 120kg

Rp 52960 a 52963

Descrição: anilha em ferro, emborrachada, 15kg

Rp 52964 a 52973

Descrição: anilha em ferro, rev. Emborrachada de PVC, 10 kg

Rp 52974 a 52983

Descrição: anilha em ferro, rev. Emborrachada de PVC, 5kg

Rp 52984 a 52993

Descrição: anilha em ferro, rev. Emborrachada de PVC, 3kg

Rp 52994 a 53001

Descrição: suporte em aço, p/anilhas, c/6 pinos, 1.12x0,97m

Rp 53002

Descrição: kit suporte de parede 150kg + saco de pancada 1,30x1,00m

Rp 63003

Descrição: tatame em e.v.a, 30mm, de encaixe, antiderrapante 2.00x1,00m

Rp 53004 a 53023

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – Diretor

e Ordenador de Despesa do FISP

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARAES – Secretario Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 487585

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2019/375:

Data: 29.05.2019

Origem: FISP Destino: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Descrição: CPU 4nucl., 3.8,GHz, ch 8mb, 4gb ddr3, HD 500gb,

grav. cd/DVD, mouse

Rp 52781 a 52830

Descrição: monitor led 21,5 tela ips, full, HD, 1920x1080p, teclado

Rp 52831 a 52880

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – Diretor

e Ordenador de Despesa do FISP

HYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – Comandante Geral do CBM

Protocolo: 487581

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 909 /2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5072/2019-CGP/SUSIPE, instaurada para apurar a suposta conduta de servidor da Central de Recaptura de Condenados, conforme Relatório de Diligência 021/2019-CGP/SUSIPE, datado de 28/05/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, em face do servidor MARCO ANTÔNIO MARTINS CUNHA, para apurar responsabilidade administrativa e ou funcional referente aos fatos narrados no referido relatório, diante de indícios de materialidade e autoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor MARCO ANTÔNIO MARTINS CUNHA, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, II, VI, 178, XI c/c art. 189 do RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro na ficha funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 487702

PORTARIA Nº 904 /2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicâncias Administrativas Investigativas, abaixo discriminadas, instauradas para apurar os óbitos de presos sob custódia desta Autarquia;